

PORTARIA TRT GP Nº 584/2013

João Pessoa, 21 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.29.251/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **FERNANDO GIL RESENDE LIBANIO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.032.366, relativas ao exercício de 2013, a contar de 20.11.2013, ficando o saldo de **01 (um) dia** para usufruto em **09.12.2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente